CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1498
DATA 05 NOV. 2021 HORAS 10:04
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO nº 1105 /2021
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 NOV. 2021

Colemar da Saborelle
Vereador

APROVADO

Requer a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal Josiniane Braga Nunes que seja feito um estudo para isenção do ISSQN para os moto-táxis de Gurupi.

Ronaldo Lira
Vereador

Valdônio Rodrigue
Vereador

Senhora Prefeita,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal Josiniane Braga Nunes que seja feito um estudo para isenção do ISSQN para os moto-táxis de Gurupi.

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Matheus Monteiro
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

André Caixeta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

JUSTIFICATIVA

ISSQN é o **Imposto sobre serviços de qualquer natureza**, também chamado de ISS. Trata-se de um tributo brasileiro instituído e/ou modificado pelos municípios de todo território nacional (Art. 156, III, Constituição Federal).

Devido a pandemia, a pandemia do COVID-19, tem afetado financeiramente o mundo, com isso uns dos principais atingidos são os autônomos entre eles os moto-táxis, que teve uma queda nas suas corridas e estão com dificuldades para regularizar o ISSQN Imposto sobre serviços de qualquer natureza, que pede ajudar para poder se organizar com a isenção desse imposto.

Diante do exposto, se faz necessário aprovação deste requerimento para promovermos e incentivamos políticas públicas inteligente para Gurupi.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Vereadora
Marilis Fernandes

Leda Perini
Vereadora

Gabinete do Vereador **JAIR DO POVO**
(63) 99264-4855 jairfilhoassessor@gmail.com
facebook:VereadorJairdoPovo Instagram: @JairdoPovo_vereador

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Valdônio Rodrigues
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024